



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202512060474

Nome original: 1_00265323_M5200.pdf

Data: 17/10/2025 11:54:44

Remetente:

Leandro Felix de Sousa

Caldas Novas - (CNS 028357) Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta aos Termos de Penhora, datados de 05 03 2025 e 06 03 2025, referente aos Autos n.º: 7156718-19.2011.8.09.0025.



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **5.200**, CNM nº **028357.2.0005200-79**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma gleba de terras, situada na Zona Urbana desta cidade, com a área de 141 alqueires e 38 litros correspondentes a 684.75.12 ha, ou sejam, 6.847.512,58m² de terras, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-0, situado sob a cerca da divisa do loteamento Setor Lagoa Quente e Cia Melhoramentos de Caldas Novas Ltda, a uma distância de 519,03 metros do córrego Fundo; deste marco, segue pela cerca de divisa do loteamento Setor Lagoa Quente, da distância de 767,43 metros, no rumo 34°24' 48"SE, até o marco M-1; deste marco, deflete à direita, seguindo pela mesma cerca, na distância de 234,52 metros, no rumo 32°17'00" SE, até o marco M-2, confrontando até aqui, com o loteamento Setor Lagoa Quente; deste marco, deflete à direita, seguindo por uma cerca em linha reta, na distância de 895,40 metros, no rumo 52°37'48"SW, até o marco M-3; deste marco, deflete à esquerda, seguindo por uma cerca, na distância de 230,56 metros, no rumo 23°27'18"SE, até o marco M-4; deste marco, deflete à direita, seguindo por uma cerca na distância de 239,51 metros no rumo 09°39'18"SE, até o marco M-5; deste marco, deflete à direita, na distância de 322,43 metros, no rumo 41°13'08"SW, até o marco M-6, confrontando até aqui, com o loteamento Mansão de Caldas; deste marco, deflete à direita, seguindo por uma cerca, na distância de 174,90 metros, no rumo 53°14'41"NW, até o marco M-7; deste marco deflete à esquerda, seguindo por uma cerca, na distância de 1.398,88 metros, no rumo 83°39'31"SW, até o marco M-8; deste marco, deflete à esquerda, seguindo por uma cerca, na distância de 112,27 metros, no rumo 32°07'53"SW, até o marco M-9, situado sob a cerca que delimita a faixa de domínio da Rodovia Go-213, confrontando até aqui, com Roma-Agropecuária e Empreendimentos Ltda; deste marco, segue pela cerca de domínio da GO-213 na distância de 839,80 metros, no rumo 60°02'47"NW, até o marco M-10; deste marco, deflete à direita, seguindo por uma cerca que margeia a antiga estrada de Piracanjuba, nos seguintes rumos e distâncias: 42°40'17"NW - 96,06 metros, até o marco M-11; 37°32'28"NW - 97,66 metros, até o marco M-12; 28°54'54"NW - 86,93 metros, até o marco M-13; 20°31'15"NW - 84,01 metros até o marco M-14; -03°19'31"NW - 283,43 metros até o marco M-15; -04°08'26"NW - 193,62 metros até o marco M-16; -17°11'24"NW - 323,13 metros até o marco M-17; -18°21'30"NW - 293,31 metros até o marco M-18; -14°15'34"NW - 224,27 metros até o M-19; -23°04'22"NW - 124,88 metros até o marco M-20, situado à margem do córrego do Jacu, confrontando, pelo outro lado da estrada, com o loteamento Chácaras Primavera; deste marco, segue pelo córrego do Jacu na distância de 1.436,00 metros, até o marco M-21, situado na barra deste córrego com o córrego fundo; deste marco, segue pelo córrego Fundo, na distância de 3.504,00 metros, até o marco M-22; deste marco, segue por uma linha reta, na distância de 365,00 metros, no rumo 59°30'00"SW, até o marco M-23, deste marco, deflete à esquerda, seguindo por uma linha reta, na distância de 215,00 metros, no rumo 30°30'00" SE, até o marco M-24, desde marco, deflete à direita, seguindo por uma linha reta, na distância de 380,00 metros, no rumo 59°30'00"SW, até o marco M-25; deste marco, deflete à esquerda, seguindo por uma reta, na distância de 99,55 metros, no rumo 30°30'00"SE, até o marco M-26; deste marco, deflete à esquerda, seguindo por uma reta, na distância de 510,40 metros, no rumo 84°58'41"SE, até o marco M-27; deste marco, deflete à direita, seguindo por uma reta, na distância de 430,00 metros,

nº controle: **43454.44273.7F724.9534942**

Página: 1 de 21

Certidão - Pedido nº **265.323** - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7SRD-QTC74-6ZRP-3TN58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



no rumo 05°01'19"SE, até o marco M-28; deste marco, deflete à esquerda, seguindo por uma reta, na distância de 262,90 metros, no rumo 84°58'41"SE, até o marco M-29; deste marco, deflete à esquerda, seguindo por uma reta, na distância de 130,65 metros, no rumo 55°35'12"NE, até o marco M-30; deste marco, deflete à esquerda, seguindo por uma reta, na distância de 215,00 metros, no rumo 34°24'48"NW, até o marco M-31; deste marco, deflete à direita, seguindo por uma reta, na distância de 670,00 metros, no rumo 55°30'12"NE, até o marco M-0, ponto inicial desta descrição, confrontando, do marco M-22 ao marco M-0, com terras do mesmo proprietário". **Proprietária: ÁGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;** firma sediada nesta cidade, à Rua João Crisóstomo, nº 400, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.853.372/0001-96. **Título Aquisitivo:** Registro nº5-538, fls. 244/244vº, Livro 2-A, deste cartório. O Oficial.

R1-5.200-Caldas Novas, 16 de fevereiro de 1982. O Terreno objeto da matrícula supra nº 5.200, foi loteado com a denominação de **"MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, aprovado pelo Decreto nº685/81, de 11 de novembro de 1981, assinado pelo prefeito municipal desta cidade, nos termos da Lei nº 6.766 de 19/12/1979. **Plano do Loteamento:** O Loteamento é constituído de 272 quadras, subdivididas em 7.000 lotes, com a área total de 3.900.491,04m². O Sistema Viário, constituído de 146 ruas e 5 avenidas, com a área total de 1.509.314,82m²; - Áreas Verdes e Jardins: 685.007,46m²; Áreas institucionais destinadas a implantação de equipamentos comunitários: 685.230,53m² - Áreas reservadas para a proprietária: 67.468,75m²; - e Área de Preservação, ao longo dos cursos d'água e quotas, uma faixa de 15,00 metros de largura, não edificável, medidos à partir dos barrancos ou linha de maior enchente dos córregos 208.710,00m². Descrição das Quadras: Quadra nº 01, com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 02 com, 15.731,90m²; Quadra nº 03, com 16.065,50m², composta de 25 lotes; Quadras nº 04, 05, 06 e 07, com áreas respectivamente de 16.504,00m²; 16.950,00m², 16.950,00m², e, 17.064,75m², todas reservadas para a proprietária; Quadra nº 08: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 09: com 9.136,00m² composta de 14 lotes; Quadra nº 10: com 15.950,00m². composta de 26 lotes; Quadra nº 11: com 15.642,68m², composta de 25 lotes; Quadra nº 12: com 13.944,50; composta de 22 lotes; Quadra nº 13: com 13.144,92m², composta de 21 lotes; Quadra nº 14: com 11.611,27m², composta de 18 lotes; Quadra nº 15: com 10.082,87m², composta de 16 lotes; Quadra nº 16: com 8.544,82m², composta de 13 lotes; Quadra nº 17: com 6.968,66m², composta de 11 lotes; Quadra nº 18; com 8.790,20m² composta de 13 lotes; Quadra nº 19: com 7.975,00m², composta de 13 lotes; Quadra nº 20, com 8.296,30m², composta de 13 lotes; Quadra nº 21: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 22: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 23: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 24: com 15.940,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 25: com 15.940,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 26: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 27: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 28: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 29: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 30: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 31: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 32: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 33: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 34: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 35: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 36: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 37: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 38: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 39: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 40: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 41: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 42: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 43: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 44: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 45: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 46: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 47: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 48: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 49: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 50: com 15.950,00m², composta de 26

nº controle: **43454.44273.7F724.9534942**

Página: 2 de 21

Certidão - Pedido nº **265.323** - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7SRD-QTC74-6ZRPR-3TN58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



lotes; Quadra nº 51: com 7.795,00m², composta de 13 lotes; Quadra nº 52: com 7.795,00m², composta de 13 lotes; Quadra nº 53: com 7.819,40m², composta de 12 lotes; Quadra nº 54: com 3.575,00m², composta de 05 lotes; Quadra nº 55: com 3.575,00m², composta de 05 lotes; Quadra nº 56: com 4.421,90m², composta de 07 lotes; Quadra nº 57: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 58: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 59: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 60: com 17.204,00m², composta de 28 lotes; Quadra nº 61: com 18.500,49m², composta de 30 lotes; Quadra nº 62: com 16.356,81m², composta de 26 lotes; Quadra nº 63: com 14.803,44m², composta de 24 lotes; Quadra nº 64: com 13.260,93m², composta de 11 lotes; Quadra nº 65: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 66: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 67: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 68: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 69: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 70: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 71: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 72: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 73: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 74: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 75: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 76: com 8.913,11m², composta de 24 lotes; Quadra nº 77: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 78: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 79: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 80: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 81: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 82: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 83: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 84: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 85: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 86: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 87: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 88: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 89: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 90: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 91: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 92: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 93: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 94: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 95: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 96: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 97: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 98: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 99: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 100: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 101: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 102: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 103: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 104: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 105: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 106: com 12.754,70m², composta de 20 lotes; Quadra nº 107: com 12.754,70m², composta de 20 lotes; Quadra nº 108: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 109: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 110: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 111: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 112: com 14.111,30m², composta de 23 lotes; Quadra nº 113: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 114: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 115: com 12.754,70m², composta de 20 lotes; Quadra nº 116: com 12.754,70m², composta de 20 lotes; Quadra nº 117: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 118: com 15.619,00m², composta de 25 lotes; Quadra nº 119: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 120: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 121: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 122: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 123: com 17.303,70m², composta de 28 lotes; Quadra nº 124: com 13.156,06m², composta de 22 lotes; Quadra nº 125: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 126: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 127: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 128: com 13.829,40m², composta de 23 lotes; Quadra nº 129: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 130: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 131: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 132: com 14.220,76m², composta de 23 lotes; Quadra nº 133: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 134: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 135: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 136: com 16.910,00m², composta de 28 lotes; Quadra nº 137: com 14.611,54m², composta de 24

nº controle: **43454.44273.7F724.9534942**

Página: 3 de 21

Certidão - Pedido nº **265.323** - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/S7SRD-QTC74-6ZRP-3TN58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7SRD-QTC74-6ZRP-3TN58>

lotes; Quadra nº 138: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 139: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 140: com 15.003,00m², composta de 25 lotes; Quadra nº 141: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 142: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 143: com 16.910,00m², composta de 28 lotes; Quadra nº 144: com 15.394,68m², composta de 25 lotes; Quadra nº 145: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 146: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 147: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 148: com 15.785,24m², composta de 26 lotes; Quadra nº 149: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 150: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 151: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 152: com 15.909,30m², composta de 26 lotes; Quadra nº 153: com 16.114,84m², composta de 26 lotes; Quadra nº 154: com 16.518,52m², composta de 26 lotes; Quadra nº 155: com 13.950,00m², composta de 22 lotes; Quadra nº 156: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 157: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 158: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 159: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 160: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 161: com 14.939,49m², composta de 24 lotes; Quadra nº 162: com 15.399,27m², composta de 25 lotes; Quadra nº 163: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 164: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 165: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 166: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 167: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 168: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 169: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 170: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 171: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 172: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 173: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 174: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 175: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 176: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 177: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 178: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 179: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 180: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 181: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 182: com 9.819,62m², composta de 15 lotes; Quadra nº 183: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 184: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 185: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 186: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 187: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 188: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 189: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 190: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 191: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 192: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 193: com 14.174,90m², composta de 22 lotes; Quadra nº 194: com 16.348,42m², composta de 26 lotes; Quadra nº 195: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 196: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 197: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 198: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 199: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 200: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 201: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 202: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 203: com 14.050,55m², composta de 22 lotes; Quadra nº 204: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 205: com 15.378,75m², composta de 25 lotes; Quadra nº 206: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 207: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 208: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 209: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 210: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 211: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 212: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 213: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 214: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 215: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 216: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 217: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 218: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 219: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 220: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 221: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 222: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 223: com 15.950,00m², composta de 26 lotes; Quadra nº 224: com 15.950,00m², composta de 26

nº controle: **43454.44273.7F724.9534942**

Página: 4 de 21

Certidão - Pedido nº **265.323** - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



lotes; Quadra nº 225: com 7.870,00m², composta de 20 lotes; Quadra nº 226: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 227: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 228: com 13.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 229: com 13.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 230: com 13.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 231: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 232: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 233: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 234: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 235: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 236: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 237: com 10.889,00m², composta de 28 lotes; Quadra nº 238: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 239: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 240: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 241: com 15.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 242: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 243: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 244: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 245: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 246: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 247: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 248: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 249: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 250: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 251: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 252: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 253: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 254: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 255: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 256: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 257: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 258: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 259: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 260: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 261: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 262: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 263: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 264: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 265: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 266: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 267: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 268: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 269: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 270: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 271: com 11.950,00m², composta de 32 lotes; Quadra nº 272: com 11.950,00m², composta de 32 lotes.

Av2-5.200-Por remanejamento das Quadras nº 01, 02, 03 e das áreas reservadas à proprietária, de nº 04, 05, 06 e 07, transferido ao R1-11.522, fls. 293, Liv. 2-AM. - Caldas Novas, 15 de Janeiro de 1987. O Oficial.

Av3-5.200-Nos termos do requerimento datado de 10 de Agosto de 1988, dirigido a este Cartório, acompanhado do Decreto Municipal nº 103/88, de 09/08/1988, procedo esta averbação, remanejando as áreas abaixo descritas, do Loteamento Mansões Águas Quentes registrado sob o nº 1-5.200 supra; **1) As Áreas Verdes** de nº 31, 32, 13 e 19 passam para o domínio da loteadora, com os números, respectivamente, 197-A; 199-A; 81-A; e, 133-A; -e, 2):- **As Áreas Institucionais** de números 07, 10, 11 e 13, também passam para o domínio da loteadora, com os números, respectivamente de 85-A; 149-A; 145-A e 179-A. E para compensar o remanejamento das áreas supra citadas, ficam remanejadas para o domínio da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, com a destinação de áreas verdes e áreas institucionais, os lotes abaixo descritos, desafetados para o domínio útil da Municipalidade: Passam à condição de áreas verdes os seguintes lotes: **-da Quadra 202:** os lotes de nº 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26; **-da Quadra 207:** os lotes de nº 04, 08, 09, 17, 18, 19, 25 e 26; **-da Quadra 211:** os lotes de nº 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09; **-da Quadra nº 213:** os lotes de nº 02, 03, 04, 09, 10, 14, 17, 18, 22 e 23; **-da Quadra 216:** os lotes de nº 04, 05, 06, 07, 08, 18, 22 e 23; **-da Quadra 217:** os lotes de nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 24; **-da Quadra 219:** os lotes de nº 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 18, 19,

nº controle: 43454.44273.7F724.9534942

Página: 5 de 21

Certidão - Pedido nº 265.323 - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/S7SRD-QTC74-6ZRP-3TN58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



20, 21, 22, 25 e 26; **-da Quadra 220:** os lotes de nº 01, 04, 05, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25 e 26. **-Total:** 102 lotes para áreas verdes; E passou a condição de Áreas Institucionais os seguintes lotes: **-da Quadra 221:** os lotes de nº 01, 02, 03, 04, 08, 09, 21, 22, 23, 24, 25, 26; **-da Quadra 222:** os lotes de nº 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26; **-da Quadra nº 228:** os lotes de nº 04, 05, 06, 07, 08, 09, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32; **-da Quadra 230:** os lotes de nº 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26 e 30; **-da Quadra nº 239:** os lotes de nº 03, 04, 08, 15, 21, 23 e 31; **-da Quadra 241:** os lotes de nº 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25 e 26; **-e da Quadra 243:** os lotes nº 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 19, 20, 25, 26, 27 e 29; **-Total:** 104 lotes para Áreas Institucionais. O referido é verdade, dou fé. Caldas Novas, 29 de Agosto de 1988. O Oficial.

Av4-5.200-Nos termos do requerimento dirigido a este Cartório, acompanhado do Ofício nº 162/88, de 12/10/88, dirigido a este Cartório, expedido pelo Prefeito Municipal desta cidade, Vinicio Veríssimo da Silva, no qual alega que o Decreto de nº 103/88, de 09/08/88, que dispõe sobre remanejamento de áreas do Loteamento constante do R1-5.200 supra, não obedeceu as formalidades legais, tendo em vista que o mesmo não foi registrado no livro próprio e nem publicado; sendo dito Decreto, considerado inexistente; e em consequência do exposto, procedo esta Averbação, para constar que fica cancelada a Averbação do remanejamento de nº AV3-5.200 supra, para todos os efeitos legais. O referido é verdade, dou fé. Caldas Novas, 19 de Outubro de 1988. O Oficial.

R5-5.200-Nos termos do Mandado datado de 30 de Agosto de 1991, extraído pelo Escrivão do Cartório do 2º do Cível e Anexos desta Comarca, dos Autos da Ação de Execução proposta por Company Engenharia Ltda, contra Águas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda, procedo a penhora de 26 lotes de terrenos, de nº 01 ao 26, que constituem a Quadra nº 141, com área de 15.950,00m², do loteamento denominado "Mansões Águas Quentes", constante do registro nº1-5.200, fls. 194/215vº, Livro 2-Q, para assegurar o pagamento da importância de Cr\$ 187.195,79, devido a exequente acima referida. Foi nomeado depositário dos bens penhorados, Israel de Aquino Alves, Depositário Público da Comarca, compromissado na forma da lei. O referido é verdade, dou fé. Caldas Novas, 12 de fevereiro de 1992. O Oficial.

Av6-5.200-NOTIFICAÇÃO DE PENHORA - Certifico que, em cumprimento ao Ofício nº 339/93, de 03/12/93, dirigido a este Cartório, expedido pela Secretaria da Justiça do Trabalho (TRT-18ª Região), referente ao Processo C.P. nº 228/93, em que é Reclamante, João Pedro dos Anjos, e Reclamador, Águas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda, por ordem do M.M. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Caldas Novas-GO, procedo esta averbação para constar que os lotes de terreno, de propriedade da Reclamada, constantes do Auto de Penhora nº 031/93, do referido processo, se encontram penhorados, ficando excluídos da penhora, os seguintes lotes: lote 07 da quadra 12; lotes 02 e 04 da quadra 20; lote 12 da quadra 23; lote 11 da quadra 28; lote 23 da quadra 30; lote 09 da quadra 35; lote 02 da quadra 40; lotes 01 e 02 da quadra 62; lote 02 da quadra 81; lote 22 da quadra 83; lote 03 da quadra 96; lote 24 da quadra 99; lote 15 da quadra 137; lote 20 da quadra 158; lote 05 da quadra 167; lote 26 da quadra 181; lote 16 da quadra 205; e lote 17 da quadra 211, por terem sido já anteriormente, alienados à terceiros. O referido é verdade, dou fé. Caldas Novas, 09 de fevereiro de 1994. O Oficial.

nº controle: 43454.44273.7F724.9534942

Página: 6 de 21

Certidão - Pedido nº 265.323 - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7SRD-QTC74-6ZRPR-3TN58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Av7-5.200-Caldas Novas, 21 de março de 2001. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Certifico que, conforme o Ofício 143/94, expedido pela Diretora de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento desta Comarca, fica cancelado em sem nenhum valor jurídico a penhora objeto do Av6-5.200 supra. Dou fé. O Oficial.

Av8-5.200-Caldas Novas, 16 de Julho de 2001. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Nos termos do Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, expedido em 19/06/01, pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. William Costa Mello, fica cancelada a Penhora objetivada no R5-5.200, supra, e o imóvel constante da referida penhora, livre e desembaraçado deste gravame. Dou fé. O Oficial.

Av9-5.200-Caldas Novas, 09 de Agosto de 2002. **BAIXA** - Pela Matrícula nº 44.088, transferido a Área Institucional 03, com a área de 12.646,60m². Dou fé. O Oficial.

Av10-5.200-Caldas Novas, 17 de Outubro de 2003. **BAIXA** - Pelas Matrículas nº 48.082; 48.083 e 48.084, transferido à Área Institucional 02, com a área de 20.274,50m². Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00 + T.J. R\$5,53

Av11-5.200-Caldas Novas, 27 de Agosto de 2004. **NOTIFICAÇÃO**: Certifico que, nos termos do mandado de Averbação e Citação, extraído dos autos de nº 4.558/04, Ação Cautelar Inominada, expedido pela Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e (2º) do Cível, desta Comarca, da lavra do M.M. Juiz Substituto da 2ª Vara desta Comarca, Dr. José dos Reis Pinheiro Lemes o Lote nº 12, da Quadra nº 207, Mansões Águas Quentes, fica notificado para noticiar a existência da demanda judicial que corre na Escritania acima citada. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos: R\$15,00 + T.J. R\$5,95

Av12-5.200-Caldas Novas, 06 de Outubro de 2004. **NOTIFICAÇÃO**: Certifico que nos termos do mandado de Averbação e Citação, extraído dos autos de nº 4.548/2004, Ação Cautelar Inominada, expedido pela Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e (2º) do Cível, desta Comarca, da lavra do M.M. Juiz Substituto, Dr. Lucas Siqueira, os Lotes nº 05 e 06, da Quadra nº 188, Mansões Águas Quentes, fica notificado para noticiar a existência da demanda judicial que corre na Escritania acima citada. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos: R\$12,00 + T.J. R\$5,95

Av13-5.200-Caldas Novas, 01 de Novembro de 2004. **BAIXA** - Pelas Matrículas nº 52.126 e 52.127, transferido a Área Institucional 14, com a área de 9.538,48m². Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00 + T.J. R\$5,95

Av14-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 35 com 36.780,00m², transferido a Matrícula nº 53.383. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av15-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 36 com 12.843,00m², transferido a Matrícula nº 53.384. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

nº controle: 43454.44273.7F724.9534942

Página: 7 de 21

Certidão - Pedido nº 265.323 - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7SRD-QTC74-6ZRPR-3TN58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7SRD-QTC74-6ZRP-3TN58>

Av16-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 14 com 13.273,23m², transferido a Matrícula nº 53.385. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av17-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 15 com 116.650,00m², transferido a Matrícula nº 53.386. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av18-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 16 com 237.615,00m², transferido a Matrícula nº 53.387. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av19-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 18 com 38.103,60m², transferido a Matrícula nº 53.388. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av20-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Institucional 5-R com 81.357,96m², transferido a Matrícula nº 53.389. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av21-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 39 com 12.800,00m², transferido a Matrícula nº 53.390. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av22-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 32 com 17.132,00m², transferido a Matrícula nº 53.391. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av23-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 40 com 6.155,00m², transferido a Matrícula nº 53.392. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av24-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 37 com 36.860,00m², transferido a Matrícula nº 53.393. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av25-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 30 com 1.636,88m², transferido a Matrícula nº 53.394. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av26-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 8 com 74.290,00m², transferido a Matrícula nº 53.395. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

CALDAS NOVAS - GO

nº controle: **43454.44273.7F724.9534942**

Página: 8 de 21

Certidão - Pedido nº **265.323** - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Av27-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 10 com 74.290,00m², transferido a Matrícula nº 53.396. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av28-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 11 com 11.960,80m², transferido a Matrícula nº 53.397. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av29-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Institucional 10 com 81.152,80m², transferido a Matrícula nº 53.398. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av30-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 26 com 86.698,00m², transferido a Matrícula nº 53.399. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av31-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 12 com 120.328,85m², transferido a Matrícula nº 53.400. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av32-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 41 com 11.950,00m², transferido a Matrícula nº 53.401. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av33-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 24 com 8.339,40m², transferido a Matrícula nº 53.402. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av34-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 28 com 3.149,90m², transferido a Matrícula nº 53.403. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av35-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Institucional 04 com 2.515,00m², transferido a Matrícula nº 53.404. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av36-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Institucional 09 com 27.170,00m², transferido a Matrícula nº 53.405. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av37-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 38 com 11.340,00m², transferido a Matrícula nº 53.406. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

nº controle: **43454.44273.7F724.9534942**

Página: 9 de 21

Certidão - Pedido nº **265.323** - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7SRD-QTC74-6ZRPR-3TN58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelação



Av38-5.200-Caldas Novas, 29 de Dezembro de 2004. Por Desafetação da Área Verde 34 com 5.627,30m², transferido a Matrícula nº 53.383. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$15,00

Av39-5.200-Caldas Novas, 12 de Junho de 2006. Por Desafetação da Área Verde-31, com a área de 15.950,00m², transferido a Matrícula nº 58.187. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$17,60

Av40-5.200-Caldas Novas, 12 de Junho de 2006. Por Desafetação da Área Verde-3 com 10.070,00m², transferido a Matrícula nº 58.256. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$17,60

Av41-5.200-Caldas Novas, 10 de Julho de 2006. Por Desafetação da Área Institucional 07, com área de 15.950,00m², transferido a Matrícula nº 58.444. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$17,60 + T.J. R\$6.75

Av42-5.200-Caldas Novas, 07 de Agosto de 2006. Por Desafetação da Área Institucional 11, com a área de 15.950,00m², transferido a Matrícula nº 58.772. Dou fé. O Oficial.
Emolumentos R\$17,60 + T.J. R\$6.75

Av43-5.200-Caldas Novas, 20 de Setembro de 2010. **NOTIFICAÇÃO:** Certifico que, conforme mandado de notificação expedido pela Escrivania de Família, Sucessões e 3º Cível desta Comarca, extraído dos autos de nº 5809, da ação Cautelar Incidental, fica notificado o Lote nº 14, da Quadra nº 137, do imóvel constante da presente matrícula da existência da mesma. Dou fé. O Oficial.

Av44-5.200-Caldas Novas, 15 de Maio de 2012. Certifico que, conforme Ofício nº 000000000169/2012, extraído dos autos nº5021, protocolo nº 97730-93.2012.809.0024, da Ação de Adjudicação Compulsória, expedido em 20/04/2012, pela Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e (2º) do Cível desta Comarca, o Lote nº 18 da Quadra nº 151, do imóvel objeto da presente matrícula fica notificado da existência da ação. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av47 - CANCELAMENTO

Av45-5.200-Caldas Novas, 14 de Maio de 2013. Certifico que, conforme Ofício nº 363/2013, extraído dos autos nº 1879/12 Protocolo: 2012.0360.4593, da Ação de Declaratória, expedido em 18/04/2013, pela Escrivania de Família, Sucessões e 3º Cível desta Comarca, procedo a esta averbação para contar a existência da ação a fim de impedir a transferência dos Lotes nº 17, 18 e 19, da Quadra nº 108, do imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. O Oficial. **VIDE Av57-CANCELAMENTO**

Av46-5.200-Caldas Novas, 10 de Julho de 2013. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Certifico que, conforme Ofício nº 000000000222/2013, de 25/06/2013, extraído dos autos nº 10109, da Ação de Adjudicação Compulsória, protocolo nº 308646-08.2012.8.09.0024, da Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos, Ambiental e 2º Cível desta Comarca, procedo a averbação da **Indisponibilidade** do Lote nº 12, da Quadra nº 64, do imóvel constante da presente

nº controle: **43454.44273.7F724.9534942**

Página: 10 de 21

Certidão - Pedido nº **265.323** - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7SRD-QTC74-6ZRPR-3TN58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



matrícula. Dou fé. O Oficial.

Av47-5.200-Caldas Novas, 20 de Dezembro de 2013. **CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO** - Certifico que, conforme Carta de Adjudicação, extraída dos Autos nº 5021, Protocolo nº 97730 - 93.2012.8.09.0024 da Adjudicação Compulsória, expedida em 20/07/2013, pela Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos, Ambiental e 2º do Cível desta Comarca, devidamente assinada pela M.Ma. Juíza de Direito Dra. Fabíola Fernanda Feitosa de Medeiros Pitangui; fica cancelada a notificação constante da AV.44-5.200, supra. Dou fé. O Oficial.

Av48-5.200-Caldas Novas, 19 de Março de 2014. Certifico que, conforme Ofício nº 302/2014, extraído dos autos nº 2014.0026.1648, da Ação de Adjudicação Compulsória, expedido em 06/03/2014, pela Escrivania da Infância, Juventude e 1º Cível desta Comarca, proposta por Julio Ferreira de Macedo em desfavor de Águas Quentes Empreendimentos Ltda, procedo a esta averbação para constar que os Lotes nº 08 e 09, da Quadra nº 200, ficam gravados com a cláusula de inalienabilidade. Dou fé. O Oficial.

Av49-5.200 - Caldas Novas, 01 de julho de 2015. Certifico que conforme Ofício nº 478/2015, extraído dos Autos nº 946/13, Protocolo nº 201301726308, da Ação de Falência, expedido em 21/05/2015, pela Escrivania de Família, Sucessões, e 3º Cível desta Comarca, de ordem da M.Ma. Juíza de Direito Dra. Luciana Monteiro Amaral, ajuizada por **CONDOMÍNIO CHALES DE CALDAS NOVAS** em face de **AGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, procedo esta averbação para constar a existência da presente demanda, até final solução da lide. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av76 - CANCELAMENTO

Av50-5.200 - Caldas Novas, 09 de julho de 2015. Certifico que, conforme Ofício nº 612/2015, extraído dos Autos nº 174/2015, Protocolo nº 201500328108, da Ação de Adjudicação Compulsória, expedido em 24/06/2015, pela Escrivania de Família, Sucessões, e 3º Cível desta Comarca, ajuizada por Euripedes Olimpio Ramos e outra em face de Águas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda, procedo a esta averbação para constar a restrição judicial, de modo a impedir a transferência do Lote nº 14, da Quadra nº 184, a terceiros, bem como a inclusão de eventuais ônus, até final solução da lide ou liberação deste Juízo a respeito do assunto. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av51- CANCELAMENTO

Av51-5.200 - Caldas Novas, 04 de abril de 2016. CANCELAMENTO DA AV50 - Certifico que, nos termos do Ofício nº 200/2016, datado de 16/03/2016, extraído pela Escrivania de Família, Sucessões e 3º Cível desta Comarca, de ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Luciana Monteiro Amaral, fica cancelada e sem nenhum valor jurídico a Av50-5.200 supra. Dou fé. O Oficial.

Av52-5.200 - Protocolo: 189.212, Data Entrada: 08/12/2016. NOTIFICAÇÃO- Certifico que, conforme Ofício nº 1071/2016, extraído dos Autos nº 2049/14, Protocolo nº 201404004380, da Ação de Adjudicação Compulsória, expedido em 04/11/2016, pela Escrivania de Família, Sucessões, e 3º Cível desta Comarca, ajuizada por Nelia Noleto Vasconcelos em face de Águas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda, procedo a esta averbação para constar a restrição judicial, de modo a impedir a transferência dos Lotes nº 05 e 06, da Quadra nº 178, a terceiros, até final solução da lide. Emolumentos: R\$ 37,79; Taxa Judiciária R\$ 12,64; ISS: R\$ 1,89;

nº controle: **43454.44273.7F724.9534942**

Página: 11 de 21

Certidão - Pedido nº **265.323** - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7SRD-QTC74-6ZRP-3TN58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Fundos Estaduais: R\$ 14,74; Total: R\$ 67,06. Caldas Novas, 12 de dezembro de 2016. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av82-CANCELAMENTO

Av53-5.200 - Protocolo: 193.913, Data Entrada: 25/05/2017. **NOTIFICAÇÃO** - Certifico que, conforme Ofício nº 534/2017, extraído dos Autos nº 1461/2016, Protocolo nº 2016.0312.8454, da Ação de Adjudicação Compulsória, expedido em 08/05/2017, pela Escrivania de Família, Sucessões, e 3º Cível desta Comarca, ajuizada por Clara Maria Tereza Serina em desfavor de Águas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda, procedo a esta averbação para constar a restrição judicial, de modo a impedir a transferência do Lote nº 08, da Quadra nº 64, a terceiros, até final solução da lide. Emolumentos: R\$ 40,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 2,00; Fundos Estaduais: R\$ 15,60; Total: R\$ 71,14. Caldas Novas, 29 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.

R54-5.200 - Protocolo: 197.283, Data Entrada: 05/09/2017. **PENHORA**- Nos termos do Ofício nº 1196 2014 2322/2017, extraído dos Processo de nº RTOrd 0001196-93.2014.5.18.0161, em 22/09/2017, pela Vara do Trabalho desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Osmar Pedroso, da Ação de Execução, proposta por **DAILTON PEREIRA DIAS (CREDOR)**, contra **AGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME E FRANCISCO LUIZ E SILVA (DEVEDORES)**; procedo o registro da penhora do Lote nº 26, da Quadra 188, do imóvel da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 28.832,85 devida ao credor acima referido. Depositário dispensado pelo Juiz do Trabalho desta cidade. Caldas Novas, 05 de outubro de 2017. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av71 - SUBSTITUIÇÃO

Av55-5.200 - Protocolo: 198.549, Data Entrada: 24/10/2017. **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, conforme Ofício nº 000000000503/2017, de 10/10/2017, Autos nº 640, Protocolo nº 174074-13.2015.8.09.0024, expedido pela Fazendas Pub. Reg. Pub. Amb. e 2º Cível desta Comarca, pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Karinne Thormin da Silva, da Ação de Adjudicação Compulsória, como requerente Francisco Ubirata Machado, e requerido Aguas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda; procedo a esta averbação para constar que os lotes nºs 05 a 31, da Quadra nº 251, constante da presente matrícula ficam **INDISPONÍVEIS**. Emolumentos: R\$ 40,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 2,00; Fundos Estaduais: R\$ 15,60; Total: R\$ 71,14. Caldas Novas, 27 de outubro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av56-5.200 - Protocolo: 198.549, Data Entrada: 24/10/2017. **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** - Certifico que, conforme Ofício nº 000000000503/2017, de 10/10/2017, Autos nº 640, Protocolo nº 174074-13.2015.8.09.0024, expedido pela Fazendas Pub. Reg. Pub. Amb. e 2º Cível desta Comarca, pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Karinne Thormin da Silva, da Ação de Adjudicação Compulsória, procedo esta averbação para constar a existência da presente ação, sobre os lotes nºs 05 a 31, da Quadra nº 251, do imóvel constante da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 27 de outubro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av57-5.200 - Protocolo: 196.512, Data Entrada: 10/08/2017. **CANCELAMENTO DA AV45** - Certifico que, nos termos do Carta de Adjudicação Compulsória, expedida em 01/09/2017, pela Escrivania de Família, Sucessões e 3º Cível desta Comarca, extraída dos Autos nº 1879, protocolo nº 360459-74.2012.8.09.0024, da Ação de Adjudicação Compulsória, julgada por sentença pela MMA. Juíza de Direito, Dra.

nº controle: **43454.44273.7F724.9534942**

Página: 12 de 21

Certidão - Pedido nº **265.323** - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7SRD-QTC74-6ZRPR-3TN58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Karinne Thormin da Silva, fica cancelado e sem nenhum valor jurídico o Av45-5.200 supra. Emolumentos: R\$ 40,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 2,00; Fundos Estaduais: R\$ 15,60; Total: R\$ 71,14. Caldas Novas, 27 de outubro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av58-5.200 - Protocolo: 199.611, Data Entrada: 24/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens das Aguas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, CNPJ/MF nº 02.853.372/0001-96, nos autos do Processo de nº 00100429420175180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca-GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 23/11/2017, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201711.2210.00406267-IA-850. Caldas Novas, 11 de dezembro de 2017. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av60 - CANCELAMENTO

Av59-5.200- Protocolo: 201.214, Data Entrada: 16/01/2018. **BAIXA** - Certifico que, foi transferida à Matrícula nº 109.843, a **Área Verde I**, com 4.693,50m². Emolumentos: R\$ 40,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 2,00; Fundos Estaduais: R\$ 15,60; Total: R\$ 71,14. Caldas Novas, 17 de janeiro de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av60-5.200 - Protocolo: 202.079, Data Entrada: 14/02/2018. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 201801.1013.00428388-TA-230, da Vara do Trabalho desta Comarca, fica cancelado o Av58-5.200, supra. Caldas Novas, 14 de fevereiro de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av61-5.200 - Protocolo: 201.951, Data Entrada: 07/02/2018. **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** - Certifico que, conforme Decisão extraída do processo nº 5473166.21.2017.8.09.0024, da Ação de Adjudicação Compulsória, expedida em 05/02/2018, pela 1ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinada pela MMA. Juíza de Direito Dra. Karinne Thormin da Silva, procedo esta averbação para constar a existência da presente ação, sobre os lotes nºs 04 a 05, da Quadra nº 171, do imóvel constante da presente matrícula. Caldas Novas, 19 de fevereiro de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av62-5.200 - Protocolo: 204.924, Data Entrada: 15/05/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da Águas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, CNPJ/MF nº 02.853.372/0001-96, nos autos do Processo nº 516827940, pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 09/05/2018, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201805.0916.00505302-IA-909. Caldas Novas, 01 de junho de 2018. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av73 - CANCELAMENTO

Av63-5.200 - Protocolo: 205.151, Data Entrada: 21/05/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da Águas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, CNPJ/MF nº 02.853.372/0001-96, nos autos do Processo nº 00011856420145180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 17/05/2018, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº

nº controle: **43454.44273.7F724.9534942**

Página: 13 de 21

Certidão - Pedido nº **265.323** - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7SRD-QTC74-6ZRPR-3TN58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



201805.1714.00511798-IA-051. Caldas Novas, 01 de junho de 2018. Dou fé. O Oficial.

VIDE AV67-CANCELAMENTO

Av64-5.200- Protocolo: 205.833, Data Entrada: 12/06/2018. **ATUALIZAÇÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES** - Certifico que, a requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, instruído de documentos hábeis e Certidão da Municipalidade local, datada de 07/06/2018; a **Área Verde 13**, que contém a área de 15.950,00m², do imóvel constante da presente matrícula, passa a ter seguintes limites e confrontações: 70,00m de frente para Rua 18; 7,07m de chanfro; pelo lado direito, 190,00m, confrontando com a Rua 30; 7,07m de chanfro; pelo fundo 70,00m confrontando com a Rua 17; 7,07m de chanfro; pelo lado esquerdo, 190,00m confrontando com a Rua 29; e, 7,07m de chanfro. Emolumentos: R\$ 84,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 4,20; Fundos Estaduais: R\$ 32,76; Total: R\$ 134,50. Caldas Novas, 12 de junho de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av65-5.200- Protocolo: 205.831, Data Entrada: 12/06/2018. **BAIXA** - Certifico que, foi transferida à Matrícula nº 111.917, a **Área Verde 13**, com área de 15.950,00m². Emolumentos: R\$ 40,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 2,00; Fundos Estaduais: R\$ 15,60; Total: R\$ 71,14. Caldas Novas, 12 de junho de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av66-5.200 - Protocolo: 206.010, Data Entrada: 15/06/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da Águas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF nº 02.853.372/0001-96, nos autos do Processo nº 034672728, pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 12/06/2018, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201806.1211.00529223-IA-370. Caldas Novas, 12 de julho de 2018. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av77 - CANCELAMENTO

Av67-5.200 - Protocolo: 206.463, Data Entrada: 29/06/2018. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 201806.2112.00536746-TA-209, da Vara do Trabalho desta Comarca, fica cancelado o Av63, supra. Caldas Novas, 30 de julho de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av68-5.200 - Caldas Novas, 13 de agosto de 2018. **CERTIFICO** que, revendo o memorial descritivo do loteamento, constatei nesta data, que as confrontações dos lotes ali descritas, refletem a posição do observador de frente para os mesmos.

Av69-5.200 - Protocolo: 208.758, Data Entrada: 29/08/2018. **INALIENABILIDADE** - Certifico que, conforme Ofício nº 818/2018, extraído dos autos nº 946/13, Protocolo nº 201301726308, da Ação de Falência, expedido em 22/08/2018, pela Escrivania de Família, Sucessões, e 3º Cível desta Comarca, de ordem da MMª Juíza de Direito Dra. Luciana Monteiro Amaral, ajuizada por **CONDOMÍNIO CHALÉS DE CALDAS NOVAS QUADRA - QUADRA 149**, em face de **ÁGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, procedo esta averbação para constar a restrição judicial, a fim de impedir a transferência do imóvel constante da presente matrícula a terceiros até solução da lide. Emolumentos: R\$ 40,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 2,00; Fundos Estaduais: R\$ 15,60; Total: R\$ 71,14. Caldas Novas, 03 de setembro de 2018. Dou fé. O Oficial.

nº controle: 43454.44273.7F724.9534942

Página: 14 de 21

Certidão - Pedido nº 265.323 - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7SRD-QTC74-6ZRPR-3TN58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



fé. O Oficial.

VIDE Av76 - CANCELAMENTO

Av70-5.200 - Protocolo: 210.497, Data Entrada: 03/10/2018. **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, conforme Ofício nº 197/2017, de 01/10/2018, Processo nº 5272188.91.2018.8.09.0024, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, de ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Tiago Luiz de Deus Costa Bentes, da Ação no Procedimento Comum, como requerente José Alberto da Silva, e requeridos Águas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda (primeiro requerido) e Valmir Eustáquio dos Santos (segundo requerido); procedo a esta averbação para constar que o lote nº 26 da Quadra nº 200, constante do imóvel da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL**. Caldas Novas, 17 de outubro de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av71-5.200 - Protocolo: 210.580, Data Entrada: 05/10/2018. **SUBSTITUIÇÃO** - Certifico que nos termos da Carta de Adjudicação, RTOrd 0001196-93.2014.5.18.0161, expedida em 05/10/2018, pela Vara do Trabalho desta cidade, da lavra do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Juliano Braga Santos, procedo esta averbação para constar que a penhora do R54 supra, **foi substituída pelo Lote 23, da Quadra 188**, do imóvel da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 40,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 2,00; Fundos Estaduais: R\$ 15,60; Total: R\$ 71,14. Caldas Novas-GO, 05 de novembro de 2018. Dou fé. O Oficial.

VIDE AV78 - ERRO EVIDENTE

Av72-5.200 - Protocolo: 217.799, Data Entrada: 22/05/2019. **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** - Certifico que, conforme Ofício nº 229/2019, datado de 22/05/2019, da 1ª Vara Cível desta Comarca, de ordem da MMa. Juíza de Direito, Dra. Karinne Thormin da Silva, extraído dos autos nº 5531448.18.2018.8.09.0024; procedo esta averbação para constar a existência da ação de Procedimento Comum no lote 21, Quadra 189, no imóvel da presente matrícula. Caldas Novas-GO, 30 de maio de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av73-5.200 - Protocolo: 217.918, Data Entrada: 27/05/2019. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 201905.2212.00811875-TA-480, do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, fica cancelado o Av62, supra. Caldas Novas-GO, 30 de maio de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av74-5.200 - Protocolo: 217.993, Data Entrada: 29/05/2019. **PENHORA** - Certifico que, a requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, datado de 17/05/2019, e Termos de Redução de Bens à Penhora, expedidos em 26/06/2018 e 26/03/2019, e Decisão datadas de 26/06/2018 e 08/02/2019, Autos nº 5168279.40.2012.8.09.0025, pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, de ordem da MMa. Juíza de Direito, Dra. Fabíola Fernanda Feitosa de Medeiros Pitangui, da Ação de Cumprimento de Sentença, como exequente Valdecidio Inácio de Oliveira, e executado Águas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda; procedo a esta averbação para constar a penhora do **Lote 19 da Quadra 13**, da presente matrícula, no valor do debito de R\$ 145.856,52, estando incluído nesta importância o Lote 21 da Quadra 190 do loteamento Mansões Águas Quentes, e os imóveis das matrículas nºs 82.211 e 82.212, ficando em poder e guarda do imóvel como depositário fiel, Águas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda, na forma da Lei. Emolumentos: R\$153,37; Taxa Judiciária: R\$14,50; ISS: R\$7,67; Fundos Estaduais: R\$59,84; Total: R\$235,38. Caldas Novas-GO, 25 de junho de 2019. Dou

nº controle: **43454.44273.7F724.9534942**

Página: 15 de 21

Certidão - Pedido nº **265.323** - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7SRD-QTC74-6ZRPR-3TN58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av75-5.200 - Protocolo: 217.993, Data Entrada: 29/05/2019. **PENHORA** - Certifico que, a requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, datado de 17/05/2019, e Termos de Redução de Bens à Penhora, expedidos em 26/06/2018 e 26/03/2019, e Decisão datadas de 26/06/2018 e 08/02/2019, Autos nº 5168279.40.2012.8.09.0025, pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, de ordem da MMA. Juíza de Direito, Dra. Fabiola Fernanda Feitosa de Medeiros Pitangui, da Ação de Cumprimento de Sentença, como exequente Valdecidio Inácio de Oliveira, e executado Águas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda; procedo a esta averbação para constar a penhora do **Lote 21 da Quadra 190**, da presente matrícula, no valor do debito de R\$ 145.856,52, estando incluído nesta importância o Lote 19 da Quadra 13 do loteamento Mansões Águas Quentes, e os imóveis das matrículas nºs 82.211 e 82.212, ficando em poder e guarda do imóvel como depositário fiel, Águas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda, na forma da Lei.. Emolumentos: R\$136,03; ISS: R\$6,80; Fundos Estaduais: R\$53,04; Total: R\$195,87. Caldas Novas-GO, 25 de junho de 2019. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av76-5.200 - Protocolo: 219.176, Data Entrada: 03/07/2019. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Sentença/Ofício protocolo nº 201502859232/2013 01726308, datado de 02/07/2019, expedido pela 3ª Vara Cível(Cível, Fazenda Pública Municipal e Ambiental) desta Comarca, pelo MM. Juiz de Direito em substituição Tiago Luiz de Deus Costa Bentes, fica cancelada e de nenhum valor jurídico o Av49 e Av69, supra. Emolumentos: R\$43,35; Taxa Judiciária: R\$14,50; ISS: R\$2,17; Fundos Estaduais: R\$16,94; Total: R\$76,96. Caldas Novas-GO, 08 de julho de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av77-5.200 - Protocolo: 223.923, Data Entrada: 28/11/2019. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 201911.2214.01000407-TA-720, do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, fica cancelado o Av66, supra. Selo: 00101911213272212770166. Caldas Novas-GO, 27 de dezembro de 2019. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av78-5.200 - Caldas Novas-GO, 20 de fevereiro de 2020. **ERRO EVIDENTE** - Certifico que fica **CANCELADO** sem nenhum valor jurídico a Av71 supra, cuja correção está fundamentada no disposto do Art. 213, da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av79-5.200 - Protocolo: 226.709, Data Entrada: 27/02/2020. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ofício nº 034/2020, datado de 10/02/2020, Processo: 0308646-08.2012.8.09.0024, expedido pela 2ª Vara Cível desta cidade, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Tiago Luiz de Deus Costa Bentes, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a indisponibilidade objeto do Av46 supra. Selo: 00102002212967309640095. Emolumentos: R\$45,67; Taxa Judiciária: R\$15,62; ISS: R\$2,28; Fundos Estaduais: R\$18,29; Total: R\$81,86. Caldas Novas-GO, 28 de fevereiro de 2020. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av80-5.200 - Protocolo: 241.390, Data Entrada: 25/05/2021. **INDISPONIBILIDADE DE**

nº controle: 43454.44273.7F724.9534942

Página: 16 de 21

Certidão - Pedido nº 265.323 - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7SRD-QTC74-6ZRPR-3TN58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



BENS - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Águas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF nº 02.853.372/0001-96, nos autos do Processo nº 01383582720128090024, pela 3ª Vara (Cível Fazenda Pública Municipal e Ambiental) desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 24/05/2021, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202105.2416.01643629-IA-010. Selo: 00102105212548512770095. Caldas Novas-GO, 23 de junho de 2021. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

VIDE Av81-CANCELAMENTO

Av81-5.200 - Protocolo: 242.664, Data Entrada: 24/06/2021. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 202106.2414.01691075-TA-310, da 3ª Vara (Cível Fazenda Pública Municipal e Ambiental) desta Comarca, fica cancelado o Av80, supra. Selo: 00102106213253809640162. Emolumentos: R\$56,75; Taxa Judiciária: R\$16,33; ISS: R\$2,84; Fundos Estaduais: R\$22,73; Total: R\$98,65. Caldas Novas-GO, 29 de junho de 2021. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av82-5.200 - Protocolo: 241.694, Data Entrada: 01/06/2021. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ofício nº 59/2020 - V3CFPCN, datado publicado e assinado eletronicamente em 12/04/2021, pela 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído do processo nº 0400438-72.2014.8.09.0024, da Ação de Adjudicação Compulsória c/c Pedido de Indenização Substituta Dano/Material e Moral ou Restituição de Quantia Paga, julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito em substituição Dr. Tiago Luiz Costa Bentes, em 10/12/2019, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a notificação constante da Av52 supra. Selo: 00102106012930209640001. Emolumentos: R\$56,75; Taxa Judiciária: R\$16,33; ISS: R\$2,84; Fundos Estaduais: R\$22,73; Total: R\$98,65. Caldas Novas-GO, 30 de junho de 2021. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av83-5.200 - Protocolo: 247.633, Data Entrada: 16/11/2021. **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** - Certifico que, conforme Ofício nº 5202592-15.2021.8.09.0024/2021, datado de 10/11/2021, expedido pela Vara da Infância e da Juventude e 1ª Cível desta Comarca, de ordem da MMA. Juíza de Direito, Dra. Ana Tereza Waldemar da Silva, extraído dos autos nº 5202592-15.2021.8.09.0024, e Decisão, assinada em 12/11/2021, da Ação de Usucapião, demandante **SILVANIA PINHEIRO DE SOUZA**; e, demandado **ÁGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, procedo esta averbação da existência da ação, sobre o lote nº 01, da Quadra nº 159, no imóvel constante da presente matrícula. Selo: 00102111113041312770270. Caldas Novas-GO, 30 de novembro de 2021. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

VIDE Av84- ERRO EVIDENTE

Av84-5.200 - Caldas Novas, 07 de dezembro de 2021. **ERRO EVIDENTE** - Certifico que, por um equívoco, foi averbado erroneamente na matrícula supra a existência da ação, objeto do Av83, ficando portanto cancelada e de nenhum valor jurídico, cuja correção esta fundamentada no disposto do Art. 213, da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av85-5.200 - Protocolo: 256.251, Data Entrada: 19/07/2022. **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** - Certifico que, conforme Ofício nº 704/2022, datado de 15/07/2022, expedido pela 3ª Vara Cível, Fazenda Pública Municipal e Ambiental desta Comarca, de ordem da

nº controle: **43454.44273.7F724.9534942**

Página: 17 de 21

Certidão - Pedido nº **265.323** - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7SRD-QTC74-6ZRPR-3TN58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



MM. Juiz de Direito, Dr. Tiago Luiz de Deus Costa Bentes, extraído do Processo nº 5330797-62.2021.8.09.0024, com Natureza Processo Cível e do Trabalho - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Comum Cível, Promovente **ALAN CESAR DA SILVA DA MATA**, e Promovido **AGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, procedo esta averbação da existência da ação no imóvel constante da presente matrícula. Selo: 00102207113566529700357. Novas-GO, 20 de julho de 2022. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av86-5.200 - Protocolo: 258.502, Data Entrada: 14/09/2022. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ofício nº 488/2022 - 3VCFPCN, extraído do Processo: 5330797-62.2021.8.09.0024, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, assinado e publicado digitalmente em 13/09/2022, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Tiago Luiz de Deus Costa Bentes, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a existência da ação constante da Av85 supra. Selo: 00102209122591329700110. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 23 de setembro de 2022. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av87-5.200 - Protocolo: 258.502, Data Entrada: 14/09/2022. **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** - Certifico que, conforme Ofício nº 488/2022 - 3VCFPCN, extraído do Processo: 5330797-62.2021.8.09.0024, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, assinado e publicado digitalmente em 13/09/2022, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Tiago Luiz de Deus Costa Bentes, da Natureza: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Comum Cível, Promovente **ALAN CESAR DA SILVA DA MATA**, e Promovido **AGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, procedo esta averbação da existência da ação, referente aos lotes 20 e 21 da Quadra 179, do imóvel constante da presente matrícula. Selo: 00102209122591329700110. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 23 de setembro de 2022. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av88-5.200 - Protocolo: 266.699, Data Entrada: 03/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Aguas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ nº 02.853.372/0001-96, nos autos do Processo nº 52446722820208090024, pela Central de Processamento Eletrônico da Comarca de Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 21/04/2023, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202304.2118.02665863-IA-430. Selo: 00102305022826229840002. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 23 de maio de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av89-5.200 - Protocolo: 275.649, Data Entrada: 20/11/2023. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 202311.1715.03038339-TA-120, da Central de Processamento Eletrônico de Goiânia/GO, fica cancelado o Av88, supra. Selo: 00102305022826229840002. Emolumentos: R\$133,30; Taxa Judiciária: R\$37,74; ISS: R\$6,66; Fundos Estaduais: R\$28,34; Total: R\$206,04. Caldas Novas-GO, 23 de novembro de 2023. Dou fé. Raquel Eline da Silva - Escrevente.

Av90-5.200 - Protocolo: 279.768, Data Entrada: 22/02/2024. **INSERÇÃO DE MEDIDAS**

nº controle: **43454.44273.7F724.9534942**

Página: 18 de 21

Certidão - Pedido nº **265.323** - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7SRD-QTC74-6ZRP-3TN58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



PERIMETRAIS - Certifico que, nos termos do requerimento da parte interessada, instruído de mapa, memorial, e Certidão da Municipalidade local, datados de 20/02/2024; a **Área Verde 22**, com formato irregular, que contém a área de 6.692,00m², do imóvel constante da presente matrícula, que possui os seguintes limites e confrontações: 120,50m de frente para Avenida Gumercindo Pires da Costa; 16,16m em curva de concordância para a Avenida E; pelo fundo 140,00m confrontando com a Avenida E; 14,14m em curva de concordância para a Rua 73; pelo lado esquerdo 33,58m confrontando com a Rua 73; e, 41,18m em curva de concordância para a Avenida Gumercindo Pires da Costa. Selo: 00102402215831026680002. Emolumentos: R\$195,11; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$9,75; FUNDESP/GO: R\$19,51; FUNEMP/GO: R\$5,85; OAB/DATIVOS: R\$3,90; FUNPROGE/GO: R\$3,90; FUNCOMP/GO: R\$5,85; FUNDEPEG/GO: R\$2,45; Total: R\$265,19. Caldas Novas-GO, 27 de fevereiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av91-5.200 - Protocolo: 279.361, Data Entrada: 09/02/2024. **ERRO MATERIAL** - Certifico que, nos termos do Ofício n.º 47/2024, emitido em 07/02/2024 pelo Diretor do Departamento de Topografia de Caldas Novas/GO, conforme consta na Av22 supra, foi transferido para a matrícula n.º 53.391 a Área Verde 32, com área de 17.132,00m², quando na verdade o correto seria Área Verde 33, com área de 17.132,00m², assim, para sanar o presente equívoco, procedo esta averbação para alterar a identificação da Área Verde 32, com área de 15.950,00m², passando a denominar-se **Área Verde 33**, com área de 15.950,00m² com os seguintes limites e confrontações: 190,00m de frente para a Rua 107; 7,07m de chanfro; pelo lado direito, 70,00m confrontando com a Avenida B; 7,07m de chanfro; pelo fundo, 190,00m confrontando com a Rua 106; 7,07m de chanfro; pelo lado esquerdo 70,00m confrontando com a Rua 90; e, 7,07m de chanfro. Selo: 00102403015459326670003. Emolumentos: R\$139,97; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$7,00; FUNDESP/GO: R\$14,00; FUNEMP/GO: R\$4,20; OAB/DATIVOS: R\$2,80; FUNPROGE/GO: R\$2,80; FUNCOMP/GO: R\$4,20; FUNDEPEG/GO: R\$1,76; Total: R\$195,60. Caldas Novas-GO, 05 de março de 2024. Dou fé. Raquel Eline da Silva - Escrevente.

Av92-5.200 - Protocolo: 280.452, Data Entrada: 07/03/2024. **BAIXA** - Certifico que, foi transferida à Matrícula n.º 141.001, a **ÁREA VERDE 33**, com área de 15.950,00m². Selo: 00102403013077025640199. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 07 de março de 2024. Dou fé. Raquel Eline da Silva - Escrevente.

Av93-5.200 - Protocolo: 283.450, Data Entrada: 06/05/2024. **CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO** - Certifico que, conforme Carta de Adjudicação, extraída do Processo: 0312845-34.2016.8.09.0024, expedida pela Escrivania da Fazenda Pública Municipal, Ambiental e 3º Cível desta Comarca, assinado eletronicamente em 18/04/2022, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Bruno Leopoldo Borges Fonseca, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a restrição judicial do Av53 supra. Selo: 00102405132998325640296. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 17 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

R94-5.200 - Protocolo: 309.546, Data Entrada: 17/09/2025. **PENHORA** - Certifico

nº controle: 43454.44273.7F724.9534942

Página: 19 de 21

Certidão - Pedido nº 265.323 - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/S7SRD-QTC74-6ZRP-3TN58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



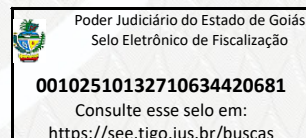
que, nos termos do requerimento, datado de 09/09/2025 e Termos de Penhora, extraídos nos autos nº 7156718-19.2011.8.09.0025, expedidos pelo 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caldas Novas/GO, assinados e publicado digitalmente em 05/03/2025 e 06/03/2025, respectivamente, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. André Igo Mota de Carvalho, da Ação de Processo de Conhecimento - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão - Cumprimento de Sentença, exequente **MOZANIA DE MORAIS** - CPF nº 574.338.871-72, e executado **ÁGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CNPJ nº 02.853.372/0001-96; procedo o registro da penhora dos Lotes nºs 01, 02 e 03, da Quadra 151, do imóvel da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 93.273,04 (noventa e três mil duzentos e setenta e três reais e quatro centavos), ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, Águas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ nº 02.853.372/0001-96 na forma da Lei. Selo: 00102510133105125550019. Emolumentos: R\$1.267,76; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$63,39; FUNDESP/GO: R\$126,78; FUNEMP/GO: R\$38,03; OAB/DATIVOS: R\$25,36; FUNPROGE/GO: R\$25,36; FUNDEPEG/GO: R\$15,84; FUNCOMP: R\$76,07; Total: R\$1.658,37. Caldas Novas-GO, 16 de outubro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Viviane Maria Alves de Castro.

Certifico ainda que, em face desta Matrícula de nº **5.200**, existe em trâmite o Protocolo nº 267177, de 11/05/2023, título: OFICIO; Protocolo nº 273370, de 28/09/2023, título: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL; Protocolo nº 287160, de 12/07/2024, título: OFICIO; Protocolo nº 287160, de 12/07/2024, título: OFICIO; Protocolo nº 291804, de 03/10/2024, título: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL; Protocolo nº 291804, de 03/10/2024, título: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL; Protocolo nº 300353, de 25/03/2025, título: REQUERIMENTO ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL; Protocolo nº 301815, de 25/04/2025, título: OFICIO; Protocolo nº 310866, de 13/10/2025, título: ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, razão pela qual fica **RESSALVADA** a eficácia do respectivo ato de registro (art. 1.246 CC). Dou fé. Caldas Novas/GO, 17 de outubro de 2025.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 17 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
Rondineru Gondim de Sousa
Oficial Substituto

Emolumentos.....: R\$ 88,84
Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17
Fundos.....: R\$ 21,55
ISS.....: R\$ 4,44
Valor Total.....: R\$ 134,00



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás,

nº controle: **43454.44273.7F724.9534942**

Página: 20 de 21

Certidão - Pedido nº **265.323** - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7SRD-QTC74-6ZRP-3TN58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

nº controle: **43454.44273.7F724.9534942**

Página: 21 de 21

Certidão - Pedido nº **265.323** - Selo Digital: 00102510132710634420681

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7SRD-QTC74-6ZRPR-3TN58>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

